



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0252/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e do quanto disposto no art. 1º, §1º, da Resolução n. 001/2024-DE, resolve nomear como Procuradora Adjunta de Gênero e Raça a advogada Lilian Oliveira de Azevedo Almeida, OAB/BA n. 19.189.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA